



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0023/2020

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de cercar com tela ou alambrado de malha pequena, a lixeira existente em frente ao sítio da família Pacheco, que é utilizada por moradores das áreas rural e urbana, colocando portão para permitir o acesso de todos.

Esta medida impediria que o lixo que cai da lixeira fosse disperso pelo vento, atingindo o mato e o córrego.

Indicamos ainda, que sejam disponibilizados ao menos uma vez por semana, funcionários para realizar a limpeza, catando o lixo que se espalha ao redor.

Espírito Santo do Turvo, 17 de agosto de 2020.

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA

Delmari de Cássia Santos de Souza

VEREADORA

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17 / 08 / 2020

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO